



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 06 de janeiro de 2023.

Às Coordenações Estaduais e Municipais (Capitais) de HIV/Aids

Assunto: Nota Técnica 8 - (Reedição da NT 563/2022 - CGAHV/DCCI/SVS/MS) Recomendações e atualizações acerca do uso da Profilaxia Pré-Exposição de risco à infecção pelo HIV (PrEP) oral, incluindo a modalidade “sob demanda”.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. Como parte das ações de enfrentamento ao HIV/Aids desenvolvidas por este Departamento, vimos informar os gestores e profissionais de saúde do SUS, que ofertam a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV, sobre a reedição da Nota Técnica No. 563/2022 - CGAHV/DCCI/SVS/MS, agora sob o novo número Nota Técnica 8 (0031205155), que dispõe sobre recomendações e atualizações acerca do uso da **Profilaxia Pré-Exposição de risco à infecção pelo HIV (PrEP) oral, incluindo a modalidade “sob demanda”**
2. Em resposta à demanda de entidades da sociedade civil e a fim de dar mais visibilidade aos grupos que podem se beneficiar do uso de PrEP sob demanda, a reedição da NT 8 inclui exclusivamente o detalhamento das populações elegíveis, a saber: **homens cisgêneros heterossexuais, bissexuais, gays e outros HSH, pessoas não binárias designadas como do sexo masculino ao nascer, e travestis e mulheres transexuais - que não estejam em uso de hormônios à base de estradiol.**
3. Agradecemos a disseminação da referida nota entre todos os trabalhadores da saúde envolvidos na oferta de PrEP no país, bem como para seus usuários e movimentos sociais implicados.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA
Coordenadora-Geral

ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
Diretora-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Garcia Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 11/01/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Diretor(a) do Depto de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sex. Transmissíveis substituto(a)**, em 16/01/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031210009** e o código CRC **8D2AB31C**.

Referência: Processo nº 25000.158293/2021-87

SEI nº 0031210009

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>